



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

## **RESOLUÇÃO N.º 32/CONSUN/2022**

### **Aprovação do Regimento do Mestrado em Biociências e Saúde – modalidade profissional, da Unoesc.**

O **Professor Aristides Cimadon, Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, ouvidas as Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Normas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar o **Regimento do Mestrado em Biociências e Saúde – modalidade profissional**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos do Parecer n.º 32/Consun/2022, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de junho de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Conselho Universitário